A SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1446/2022, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA GOMES BENEVUTO MOURA, na qualidade de viúva do ex-servidor ITAILDES CONCEIÇÃO MOURA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Matrícula SIAPE 0961617, do quadro de pessoal do Comando da Marinha do Brasil, falecido, na condição de aposentado, em 27 de agosto de 2022, com

Atividades Agropecuárias, Matrícula SIAPE 0961617, do quadro de pessoal do Comando da Marinha do Brasil, falecido, na condição de aposentado, em 27 de agosto de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, de acordo com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2° Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de agosto de 2022, data do falecimento do instituidor.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

PORTARIA № 853/DPM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido no art. 30, do Decreto n° 57.654/1966; e de acordo com o disposto no \S 4° e no inciso I, do art. 121, da Lei n° 6.880/1980; e no \S 3°, do art. 8°, da Lei n° 9.519/1997, resolve:

Art.1° Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, a 1° Ten (Md) 21.0182.19 MARIANA DE ALMEIDA CASTRO e incluí-la na Reserva Não Remunerada da Marinha.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA CONJUR-MD Nº 6.022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A CONSULTORA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 60150.000136/2022-41, resolve:

Dispensar, a pedido, PATRÍCIA LIMA SOUSA, da função de Coordenador da Coordenação-Geral Jurídica de Atos Normativos da Consultoria Jurídica deste Ministério, código FCE 1.10, a contar de 1º de dezembro de 2022.

KARINE ANDRÉA ELOY BARROSO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA SEGPNR/COPAL MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD № 5.967, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 1º do art. 17 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.003199/2022-60, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial, situado na QS 07, rua 800, Lote 42, Bloco "B", apartamento 207, ao CB (MB) PAULO RAFAEL TOMAZ SILVA, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, conforme § 2º do art. 17 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

ODILON MAZZINI JUNIOR

PORTARIA SEGPNR/COPAL MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD № 5.966, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 5º no art. 21 da Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.002339/2016-34, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 08 de dezembro de 2022, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQN 211, Bloco "G" Apartamento 410 - Asa Norte, outorgada ao 1° Sgt SAMOEL SIMÃO BRESOLIN por ter incidido no previsto no inciso IV do art. 21 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

Art. $2^{\rm o}$ As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude da desocupação.

ODILON MAZZINI JUNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG-MD Nº 6.025, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria SG-MD nº 5.571, de 9 de novembro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Parecer nº 00106/2017/CONJUR/MD/CGU/AGU, de 24 de fevereiro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 60010.000151/2022-94, resolve:

Designar o Cel Esp Fot SERGIO ALEXANDRE SALOIO ALVES, Assessor Militar, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, código CCE 1.15, por motivo de férias do titular, no período de 19 a 25 de dezembro de 2022, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTARIA Nº 3.596, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 11 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.020812/2022-38, resolve:

Designar JOSE HENRIQUE TREFZGER DE MELLO, matrícula Siape nº 4657790, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Supervisão de Obras do Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código FCE 1.13, deste Ministério, no período de 26 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, sem prejuízo do cargo que ocupa.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA COGEP/SUDECO № 130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, publicado no DOU nº 81, de 2 de maio de 2022, seção 1, página 5, juntamente com o art. 9, da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U nº 205, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, página 17, resolve:

Designar a servidora GEORGIA CAROLINA CAPISTRANO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 206****, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Planejamento e Informações Estratégicas - CPIE, da Diretoria de Planejamento e Avaliação desta Superintendência, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

PORTARIA COGEP/SUDECO № 128, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, publicado no DOU nº 81, de 2 de maio de 2022, seção 1, página 5, juntamente com o art. 11, da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U nº 205, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, página 17, resolve:

Designar a servidora GEORGIA CAROLINA CAPISTRANO DA COSTA, matrícula Siape n° 206****, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais, da Diretoria de Planejamento e Avaliação desta Superintendência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, publicado no DOU nº 81, de 2 de maio de 2022, seção 1, página 5, juntamente com o art. 9, da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U nº 205, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, página 17, resolve:

Dispensar o servidor RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 199****, da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Planejamento e Informações Estratégicas, da Diretoria de Planejamento e Avaliação desta Superintendência.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 10.697 DE 16 DE DEZEMBO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 14021.143972/2022-78, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para servir em organismo internacional do servidor público ALEX PIRES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 3050968, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia, para servir em organismo internacional, no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/ONU), em Nairobi, no Quênia, para exercer o cargo de Oficial de Gestão de Programas, pelo período um ano, a partir de 4 de janeiro de 2023, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ ME № 14.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100353/2022-32, resolve:

Reconduzir ALEXANDRE EVARISTO PINTO, CPF nº ***.365.498-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS



